



# Câmara Municipal de Castro

## ESTADO DO PARANÁ

Requerimento nº 645/2025

 Dropsigner  
powered by Lacuna Software

**SÚMULA:** Requer informações sobre a possibilidade de disponibilização de transporte municipal para atendimento aos tutores e animais residentes em bairros distantes e zona rural, com finalidade de participação nos programas de castração animal (Castra+Paraná e Castrapet) que serão promovidos no Município de Castro/PR.

**Senhor Presidente,**

Requeiro à mesa, após ouvido o Plenário na forma regimental, seja oficiado ao Prefeito Municipal e ao Secretário Municipal de Governo, sobre a possibilidade de disponibilização de transporte municipal para atendimento aos tutores e animais residentes em bairros distantes e zona rural, com finalidade de participação nos programas gratuitos de castração animal (Castra+Paraná e Castrapet), que serão promovidos no Município de Castro/PR.

### JUSTIFICATIVA

A castração gratuita é uma importante política pública de controle populacional de animais, prevenção de doenças e redução do abandono. O Município de Castro será contemplado em breve, com dois programas de

castrações, o “Castrar+Paraná” em sua segunda etapa, e com o Castrapet, em sua primeira vinda ao Município.

Entretanto, muitos moradores de bairros distantes e comunidades rurais não possuem meios de transporte para acessar os mutirões realizados na área urbana, o que impede a participação e exclui justamente a parcela mais vulnerável da população.

Requer-se ao Poder Executivo que avalie:

- Disponibilizar condução para o transporte de tutores e seus animais domésticos, residentes em bairros afastados ou na zona rural, até os locais onde serão realizados os mutirões de castração;
- Estabelecer cronograma e pontos de embarque previamente divulgados à população;
- Garantir o retorno dos tutores e animais aos seus locais de origem, após o procedimento.

A disponibilização de transporte público para esse fim:

- Amplia o alcance das ações do município;
- Reduz o número de animais abandonados nas vias públicas;
- Contribui para a saúde pública e o bem-estar animal;
- Atende ao interesse coletivo, com baixo custo operacional.

Diante disso, considera-se a medida socialmente justa, viável e alinhada às políticas de proteção animal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 24 de novembro de 2025.

 Documento assinado eletronicamente por Pedro Jaremczuk, Vereador da Câmara Municipal de Castro, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

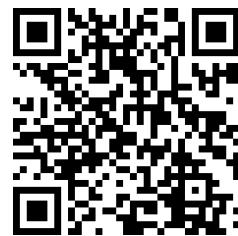
Assinado eletronicamente por:  
Pedro Jaremczuk  
Data: 24/11/2025 15:30 -03:00

 **Dropsigner**  
powered by Lacuna Software

**Investigador Pedro  
Vereador**



# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 9Z86R-9YM9C-ZHUHW-6MEJV

Tipo de assinatura: Simples

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ Pedro Jaremczuk em 24/11/2025 15:30 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.189.26.169	Não disponível
Autenticação	pedro@castro.pr.leg.br (Verificado)
Login	
nS5blqJWhZ6gFblkuLg1FBbQZJOqfkw/+fEVtuxef/Q=	
SHA-256	

✓ Recepção em 24/11/2025 16:09 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.189.26.169	Lat: -24,790294 Long: -49,987984 Precisão: 3197 (metros)
Autenticação	recepcao@castro.pr.leg.br (Verificado)
Login	
u1h2r0HYxWdZgWpBFHAx+tXlyA7OdAT3/IPUu9HRKpU=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://www.dropsigner.com/validate/9Z86R-9YM9C-ZHUHW-6MEJV>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://www.dropsigner.com/validate>